Associação pede mais apoio à ação do MP paulista

Procurador requer verba maior para se atender melhor o cidadão

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

A figura dos promotores de justiça deve ser vista pela população como um importante agente social para defender o interesse da coletividade, garantir a aplicação da lei e combater o crime. Para que a atuação deles seja mais efetiva, é preciso mais dinheiro.

Essa é a visão do procurador de justiça e presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), José Oswaldo Molineiro, que esteve em *A Tribuna* na terça-feira.

"O MP está aberto a receber as demandas da população, que cresce a cada dia. Por esse motivo, ao investir na instituição, o Governo garantirá um melhor atendimento ao cidadão. A relação custo benefício é excelente por conta das conquistas obtidas no combate à corrupção e na defesa do Meio Ambiente, por exemplo".

POLÍTICOS

"A função do promotor provoca o incômodo dos políticos. Não vejo que isso represente um grande trauma de relação entre o Ministério Público e eles. A instituição precisa atuar firme por uma exigência constitucional"

José Oswaldo Molineiro
Procurador de justiça
e presidente da Associação Paulista do Ministério Público

FISCALIZAÇÃO

Para Molineiro, o Ministério Público Estadual não perdeu protagonismo no combate à corrupção. "A Operação Lava Jato tem feito um trabalho de vanguarda em termos de avanço da política criminal, mas, talvez pelo número de cidades, o trabalho dos promotores paulistas não aparece tanto. Há inúmeras ações de improbidade administrativa. Temos de mostrar mais isso para a sociedade".

Para fortalecer o MP e agilizar a análise de casos, Molineiro é favorável à descentralização do Centro de Apoio à Execução (Caex, localizado na Capital), cujos técnicos fazem pareceres e fazem diligências para promotores atuarem bem.

"Temos poucos peritos, principalmente no Meio Ambiente. Em Santos, deveríamos ter uma equipe, por motivos óbvios. Quanto mais ágil esse trabalho, a solução sairá mais rápido", ressaltou.

Molineiro defende que o MP em cada cidade fique concentrado num espaço próprio, o que não ocorre em Santos – onde a Prefeitura, em novembro de 2012, doou um terreno para a instituição erguer uma sede própria.

O representante da APMP defende, ainda, mudanças para permitir maior movimentação dos colegas na carreira em São Paulo. Segundo ele, o gargalo existente hoje faz com que muitos promotores fiquem no mesmo lugar por muitos anos.

"A estagnação na carreira não é boa para a instituição, nem para o promotor. Vejo que poderíamos evoluir nesse sentido ao criar mais cargos de auxiliares na Capital, por exemplo. A ambição de qualquer profissional é evoluir. Caso contrário, poderemos ter uma perda de profissionais", frisou.

AUXÍLIO MORADIA

Um tema bastante controverso e polêmico, que entrou em pauta nos últimos meses, é o pagamento de gratificações e auxílios, como o de moradia, a magistrados e promotores. Tal prática, garantida por liminar, é questionada pelo Ministério Público de Contas.

Molineiro justificou que esse benefício tem previsão legal e, diante disso, a instituição defende o recebimento. "Essa legislação está *sub judice* e estamos aguardando um posicionamento do STF (Supremo Tribunal Federal)".

Na avaliação do presidente da APMP, um dos avanços da entidade nos últimos anos foi a retomada da atuação política nos debates de temas importantes, como a revisão do Código de Processo Penal e da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 37/2011, rejeitada, que e pretendia dar poder exclusivo à polícia para realizar investigações criminais.

LUIGI BONGIOVANNI

Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, Molineiro defende mais agilidade para o órgão

REPRODUÇÃO

O MP É Nosso: hotsite da iniciativa apresenta informações e vídeos

APMP lança campanha de aproximação

Embora o Ministério Público tenha a atribuição de garantir o cumprimento das leis e da Constituição, apontar soluções e promover a justiça, a instituição ainda é uma *ilustre desconhecida* para grande parte da sociedade.

Com o objetivo de aproximar esse órgão dos cidadãos, a APMP lançou, na última semana, a campanha *O MP É Nosso*, que marca os 80 anos da fundação da associação.

A partir da Constituição de 1988, o MP ganhou mais espaço para agir. Hoje, promotores se dedicam a áreas como as de saúde, infância, idoso, meio ambiente e pessoas com deficiência.

"Às vezes, o promotor está perto da população, mas ela não sabe. O cidadão precisa saber que existe esse braço do MP em diversos setores além da área criminal", afirma o presidente da APMP, José Oswaldo de Molineiro.

O hotsite da campanha (o mpenosso.apmp.com.br) traz informações e vídeos sobre casos de relevância nos quais o MP teve papel de destaque para assegurar o bem-estar da população diante de problemas sociais graves.

Uma das situações detalhadas foi registrada em Taboão da Serra. Em 2004, um terreno particular foi ocupado por 1.426 famílias. Os proprietários conquistaram uma liminar (decisão provisória e de caráter imediato) para a reintegração de posse.

Diante disso, o MP intermediou uma solução na Prefeitura e no Governo Federal, e se fez um projeto de regularização fundiária e de construção de moradias a essas pessoas.

Ajuda a artistas passa na Câmara de Cubatão

DA SUCURSAL

Vereadores aprovaram, por unanimidade, projeto de lei proposto pelo presidente da Câmara, Rodrigo Ramos Soares, o Rodrigo Alemão (PSDB), para declarar patrimônio cultural e imaterial de Cubatão os corpos artísticos de Banda Sinfônica, Companhia de Dança, Banda Marcial, Grupo Rinascita e Coral Raiz da Serra. O Coral Zanzalá, também nesse grupo, já havia sido declarado bem imaterial da Cidade.

O objetivo da iniciativa é tentar evitar o fim dessas atividades culturais a partir do próximo domingo, conforme decretado pela Justiça. Mas não há garantia de que esse projeto impeça a dissolução dos grupos, pois o Legislativo impôs, no documento, artigos que implicam a continuidade da ajuda financeira da Prefeitura – algo que caberia ao Executivo propor.

A Prefeitura gastava R$ 228 mil por mês para manter os grupos. A suspensão do auxílio foi determinada pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ-SP), atendendo a uma recomendação do Ministério Público Federal (MPF), que considerou inconstitucional a Lei Municipal 3.232/08. A norma, aprovada pela Câmara na gestão Clermont Castor, regulamentava a ajuda de custo aos artistas que fazem parte dos grupos.

O projeto aprovado nesta semana será enviado ao prefeito Ademário Oliveira (PSDB) para sanção.

LEI ANTERIOR

A Prefeitura gastava R$ 228 mil por mês para manter os grupos. A suspensão do auxílio foi determinada pela Justiça, após o Ministério Público Federal considerar inconstitucional a Lei Municipal 3.232/08. Essa norma, aprovada pela Câmara no governo Clermont Castor, regulamentava a ajuda de custo aos artistas que fazem parte dos grupos.

DIFICULDADES

O prefeito teme sancionar a lei se não tiver amparo constitucional. Disse que mandará, primeiro, analisar o novo projeto, porque um dos artigos obriga a aplicação de recursos do orçamento na manutenção dos 270 integrantes dos grupos artísticos.

Por isso, o prefeito mandou a procuradora Paula Ravanelli estudar a realização de um chamamento público para contratar uma organização social, que se encarregaria de gerir os grupos e captar dinheiro na iniciativa privada para manter as atividades.

A Administração se compromete a colaborar, de acordo com a realidade municipal, nos investimentos para o futuro modelo que vier a ser adotado para os grupos.

A Câmara se prontifica a liberar parte do seu orçamento para preservar os grupos até o final do ano, adianta o presidente, Rodrigo Alemão.

Estado abre seleção de professores

DA REDAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação abrirá, na próxima terça-feira, as inscrições ao processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores para 2019.

Os profissionais com habilitação tecnológica, licenciatura ou bacharelado e alunos do último ano do nível universitário podem ser chamados para atuar nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e/ou nas classes de Ensino Médio.

Os interessados devem comparecer a uma das 81 Diretorias Regionais de Ensino (DREs) até 8 de outubro. Como as vagas são para cadastro, não há um número de cargos a serem preenchidos.

Na Baixada Santista, é preciso se inscrever em uma das DREs da região. Uma delas fica em Santos (Rua Guedes Coelho, 107, Encruzilhada). A outra diretoria está em São Vicente (Rua João Ramalho, 378, Centro).

Podem participar do processo seletivo os servidores sem vínculo funcional com a rede estadual de ensino, docentes já efetivados que almejam trabalhar em regime de acumulação, professores com contratos ativos celebrados em 2015 e eventuais (categoria V).

Para se inscrever, é necessário apresentar estes documentos originais e suas cópias: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, declaração de Imposto de Renda, diploma ou certificado de conclusão do curso com histórico escolar e declaração de matrícula.

No caso de estudantes matriculados no último ano do nível universitário, eles também precisam estar munidos da declaração de matrícula e do histórico escolar por não terem concluído o Ensino Superior.

A remuneração dos profissionais convocados será calculada segundo a carga horária atribuída, de R$ 12,28 a hora/aula para professor de Educação Básica 1 e de R$ 12,93, para docente de Educação Básica 2.

O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio da avaliação do currículo acadêmico e da experiência profissional. Em caso de empate, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: idade igual ou superior a 60 anos, maior tempo de serviço no Magistério, maior número de dependentes e maior idade para os inscritos com idade inferior a 60 anos.

A contratação para lecionar na rede estadual de ensino terá prazo máximo de três anos, que poderá ser prorrogado. Os candidatos devem acompanhar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Estado. A publicação pode ser consultada no site www.imprensaoficial.com.br.

ALBERTO MARQUES - 6/5/09

Inscrições começam na próxima terça-feira, e número de vagas a serem preenchidas não está definido

VENCIMENTOS

12,28
reais

por hora/aula serão pagos aos professores convocados para lecionar na Educação Básica 1, e a remuneração por hora/aula a docentes de Educação Básica 2 será de R$ 12,93. Interessados deverão ir a uma Diretoria Regional de Ensino se inscrever